



## BC Correio

ASPAR.DENILSON  
26/08/2021 20:02

Tipo: Mensagem  
De: ASPAR  
F1 - TODAS AS  
Para: INSTITUIÇÕES  
FINANCEIRAS  
Assunto: **CPI PANDEMIA - SENADO FEDERAL - OFÍCIO Nº 2477/2021 - RETIFICAÇÃO DO OFÍCIO 1963/2021**  
Anexos: Ofício 2477 2021 CPI Pandemia.pdf, Ofício n 1963 2021 - CPIPANDEMIA.pdf, Correio Eletrônico 121077445 Ofício 1963 2021 CPI Pandemia.pdf, Requerimento 1229 2021 CPI Pandemia.pdf

Número: **121084872**  
Enviado por: ASPAR.DENILSON  
Recebido por: 211042663.S-CEF2663A  
Enviado em: 26/08/2021 20:00:13  
Recebido em: 26/08/2021 20:00:58

---

Ofício 20036/2021–BCB/Aspar

PE 192496

Brasília, 26 de agosto de 2021.

Às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**(SOMENTE devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as) requeridos(as) nos períodos especificados).**

Assunto: Ofício nº 2477/2021 – CPIPANDEMIA

Processo: CPI - Pandemia

Prezados,

Atendendo à requisição do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPI-Pandemia), criada pelos Requerimentos nºs 1371 e 1372, de 2021, do Senado Federal, encaminhamos, em anexo, para exame e adoção das providências julgadas cabíveis, a determinação exarada no ofício em epígrafe. **Somente devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as) requeridos(as) nos períodos especificados. As demais instituições não precisam fazer qualquer tipo de encaminhamento.**

2. A presente requisição tem por objetivo **retificar o Ofício 1963/2021- CPIPANDEMIA**, transmitido por meio do Correio Eletrônico nº 121077445, de 6 de agosto de 2021, que encaminhou o Requerimento 1229/2021-CPIPANDEMIA, relativo a FAROL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. - EPP, para que seja considerada a data 20.03.2020 como o início da transferência de sigilo bancário, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 38153.

3. A propósito, esclarecemos que eventuais dúvidas a respeito da ordem, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto ao demandante, no endereço eletrônico para contato a Serviço de Comissões Parlamentares de Inquérito: [sec.cpipandemia@senado.leg.br](mailto:sec.cpipandemia@senado.leg.br), telefone: (61) 3303-3490, e para correspondências o endereço da SECPI/SF é o seguinte: Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo - CEP 70165-900 - Brasília/DF, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo.

Atenciosamente,

Denilson Olivato

Chefe de Subunidade

Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos